



SEGURANÇA SOCIAL

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de sete postos de trabalho (M/F) da carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do IGFCSS, publicitado pelo Aviso n.º 39/2015, do Diário da República, n.º 2, 2.ª série, de 5 de janeiro de 2015

**Lista provisória dos resultados da prova de conhecimentos
e da avaliação curricular**

**Referência D — um posto de trabalho para a área da contabilidade
(DAG)**

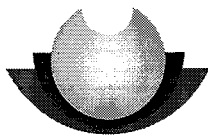
Nome	Resultado		Excluído	Motivo
	Prova Conhec.	Av. Curric.		
Alice Maria Pereira Arantes			X	b)
Ana Raquel Silva Santos	6,50		X	a)
Armindo Pereira da Rocha	6,25		X	a)
Elsa Maria da Silva Pinto	4,05		X	a)
Elvis Noël de Castro	8,90		X	a)
Isaura Maria da Silva Sá Couto	1,80		X	a)
Jorge Manuel Pereira Rodrigues		14,11		
Judite Gonçalves de Almeida Novais			X	b)
Luís de Paiva Lemos	7,05		X	a)
Maria de Lurdes Gomes Alves Sampaio Lino			X	b)
Marta Alexandra Oliveira Moutinho			X	b)
Miguel Rui Praça Rangel	8,45		X	a)
Ricardo Júlio Nunes Simões			X	b)
Rute Beatriz dos Santos Correia Torres		17,33		
Sandra Paula Costa Sousa Marinho			X	b)
Sónia Cristina Santos da Costa Seixas	6,50		X	a)
Sónia Isabel Sá Oliveira			X	b)
Susana Cristina Pimentel Pinto			X	b)

Instituto de Gestão de Fundos

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) - 4350-158 Porto - Portugal

Tel: (+351)225 082 400 Fax: (+351)225 082 401 - E-mail: igfcss@seg-social.pt - www.seg-social.pt

IPE AWARDS
2010



SEGURANÇA SOCIAL

Motivos de exclusão:

- a) Resultado da prova inferior a 9,5 valores (cfr. ponto 18.1.1. c) do Aviso n.º 39/2015 e n.º 13 do art. 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).
- b) Falta de comparência à prova.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) por qualquer dos motivos supra identificados, poderão, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 30.º aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 36.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se assim o quiserem, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis após a publicitação do Aviso de notificação da presente lista em Diário da República.

O exercício do direito de participação dos interessados é efetuado através do modelo de formulário tipo, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª série, de 08 de maio de 2009, disponível para descarregamento na página eletrónica do IGFCSS, IP, em (<http://www4.seg-social.pt/gestao-de-recursos-humanos>).

Porto, 1 de junho de 2015

O Juri

Pedro Andrade

J. Miguel Moreira

M. Isabel Carvalho